



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

Decreto nº 062, de 21 de Julho de 2021

**“ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS
SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO
VIGENTE”.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Inciso VI, da Lei Orgânica, e, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1041, de 21 de julho de 2021;

DECRETA:

Artigo 1º- Ficam abertos os seguintes créditos adicionais suplementares no Orçamento vigente do Município no valor de R\$ 1.161.000,00.

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJETO	1012	Aquisição de Veículos para a Secretaria Municipal de Saúde	
RECURSO	0040	ASPS	
4.4.90.52.00	608	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 171.000,00

ÓRGÃO	08	SECRET MUNIC DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO	
UNIDADE	02	SANEAMENTO	
PROJETO	1019	Construção e Adequação de Redes de Água	
RECURSO	0001	RECURSO LIVRE	
4.4.90.51.00	873	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 290.000,00

ÓRGÃO	08	SECRET MUNIC DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO	
UNIDADE	01	SECRET MUNIC DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO	
PROJETO	1024	Pavimentação de Estradas Municipais	
RECURSO	0001	RECURSO LIVRE	
4.4.90.51.00	849	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 700.000,00

Total dos Créditos Adicionais Suplementares R\$ 1.161.000,00

Artigo 2º- Servirão de recursos para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior o excesso de arrecadação de acordo com o artigo 43, § 1º, II da Lei Federal 4320/64 conforme demonstrativo em anexo referente aos recursos:

RECURSO	0001	RECURSO LIVRE	R\$ 990.000,00
RECURSO	0040	ASPS	R\$ 171.000,00

TOTAL R\$ 1.161.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, 21 de Julho de 2021.

Registre-se e Publique-se
SONÁLI CHIES AGUZZOLI
Secretária Municipal da Administração

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO DE 2021

PODER EXECUTIVO

Data da Reestimativa: 30/06/21

Lei	Dec	Rec	Valor	Recurso	Descrição	Valor Previsto	Reestimativa arrecadação	Superávit/ Déficit	Valor Utilizado	Saldo a Utilizar
0982	002	1062	58.500,00	0001	RECURSO LIVRE	11.925.780,00	13.502.913,83	1.577.133,83	1.457.000,00	120.133,83
		1074	1.150,00	0020	MDE	1.310.040,00	1.404.380,00	94.340,00	32.000,00	62.340,00
0982	043	1071	1.100,00	0031	FUNDEB	996.500,00	1.205.149,36	208.649,36	0,00	208.649,36
0982	043	4511	10.100,00	0040	ASPS	2.771.460,00	3.117.751,44	346.291,44	211.000,00	135.291,44
0982	060	0001	420.000,00	0050	RPPS-FPSM	5.065.000,00	3.895.099,73	-1.169.900,27	0,00	-1.169.900,27
		0020	32.000,00	1002	FEP	130.330,00	171.116,42	40.786,42	0,00	40.786,42
		0040	40.000,00	1006	SALÁRIO EDUCAÇÃO	83.150,00	82.173,98	-976,02	0,00	-976,02
1038	061	0001	47.000,00	1007	PEATE	193.550,00	53.759,52	-139.790,48	0,00	-139.790,48
1041	062	0001	990.000,00	1012	CIDE	11.560,00	11.611,30	51,30	0,00	51,30
		0040	171.000,00	1025	PDDE	1.400,00	1.414,38	14,38	0,00	14,38
				1035	PNAEP	5.790,00	5.584,00	-206,00	0,00	-206,00
				1036	PNAEF	11.590,00	10.436,72	-1.153,28	0,00	-1.153,28
				1038	PNATE-INFANTIL	0,00	0,50	0,50	0,00	0,50
				1039	PNATE-FUNDAM	35.050,00	302,16	-34.747,84	0,00	-34.747,84
				1040	PNATE-MÉDIO	0,00	5,06	5,06	0,00	5,06
				1041	MULTAS DE TRÂNSITO	320,00	221,80	-98,20	0,00	-98,20
				1045	ALIENAÇÃO BENS REC LIVRES	2.000,00	2.571,68	571,68	0,00	571,68
				1046	ALIENAÇÃO BENS MDE	100,00	214,82	114,82	0,00	114,82
				1047	ALIENAÇÃO BENS FDO AGRIC	1.600,00	3.001,18	1.401,18	0,00	1.401,18
				1062	MTURISMO-PÓRTICO	1.000,00	59.500,00	58.500,00	58.500,00	0,00
				1069	AFM-MDS	70,00	93,86	23,86	0,00	23,86
				1070	MTURISMO-RUA COBERTA	261.000,00	260.000,00	-1.000,00	0,00	-1.000,00
				1071	MDR-CICLOVIA	0,00	2.128,60	2.128,60	1.100,00	1.028,60
				1072	FNDE PAC PROINFANCIA	300,00	215,78	-84,22	0,00	-84,22
				1073	MCIDADAN-MODERN GINASIO	240.000,00	238.750,00	-1.250,00	0,00	-1.250,00
				1074	MDR-PAVIMENTAÇÃO	238.000,00	240.350,00	2.350,00	1.150,00	1.200,00
				1078	DEFESA CIVIL-UNIÃO	100,00	1,94	-98,06	0,00	-98,06
				4001	OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS APLICADAS EM SAÚDE	20,00	0,00	-20,00	0,00	-20,00
				4002	ALIENACAO BENS FMS	1.000,00	613,36	-386,64	0,00	-386,64
				4011	INCENT ATENCAO BASICA	37.080,00	45.756,60	8.676,60	0,00	8.676,60
				4050	FARMACIA BASICA	7.000,00	8.442,35	1.442,35	0,00	1.442,35
				4500	CUSTEIO-ATENÇÃO BÁSICA	74.420,00	74.468,46	48,46	0,00	48,46
				4501	CUSTEIO-MD/ALT COMPLEX	3.010,00	4.005,46	995,46	0,00	995,46
				4502	CUSTEIO-VIGILÂNCIA SAÚDE	34.740,00	30.926,80	-3.813,20	0,00	-3.813,20
				4503	CUSTEIO-ASS FARMAC	16.630,00	16.460,62	-169,38	0,00	-169,38
				4504	CUSTEIO-GESTÃO SUS	380,00	272,34	-107,66	0,00	-107,66
				4511	CUSTEIO-OUTRAS TRANSF FUNDO A FUNDO	30,00	23.428,74	23.398,74	10.100,00	13.298,74
TOTAL			1.770.850,00	Total		23.460.000,00	24.473.122,79	1.013.122,79	1.770.850,00	-757.727,21